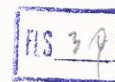




Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 643, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

*JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de
Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições municipais, no dia 28 de outubro de 1998, data em que se homenageia o funcionário público municipal.

ARTIGO 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, como os Setores de Saúde, Limpeza Pública, Vigilância e Transportes .

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 de outubro de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças